



## PORTARIA N.º 108/2017 – REITORIA/UNESPAR

**Concede o afastamento integral para capacitação da professora Daniela Barbieri Vidotti, lotada no *campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.397.723-4 de 23/12/2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento integral para capacitação docente da professora **Daniela Barbieri Vidotti**, RG nº 7.891.394-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado em Educação para Ciência e a Matemática, na Universidade Estadual de Maringá, no período de **01/01/2017 a 31/12/2017**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**